



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 10/2018

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de irregularidade eleitoral. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a notícia encaminhada pelo CAO Eleitoral (Disque Denúncia nº 288.9.2018), que aponta irregularidade eleitoral consubstanciada na utilização de indivíduos armados do comércio de entorpecentes da Av. Antônio Carlos de Figueiredo, Jardim Bom Pastor, Belford Roxo, para apoiar a candidatura de Cristiano Santos do PHS ao cargo de deputado estadual;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinando, da 152ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belford Roxo, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre a eventual irregularidade de apoio, através de indivíduos armados do comércio de entorpecentes da Rua Redentor, à candidatura de Cristiano Santos do PHS ao cargo de deputado estadual.**

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência; e
- 2) OFICIE-SE ao 39º BPM para que informe, em 05 dias, se tem conhecimento do tráfico de drogas do Jardim Bom Pastor estar obrigando os moradores a votarem em Cristiano Santos, irmão de Márcio Nepuceno ("Marcinho VP") .

Belford Roxo, 01 de outubro de 2018.



Bruno C. Gangoni
Promotor Eleitoral